

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 337 DE 22 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Cleidineia Santos Souza, Professora, Matrícula nº 7703, com o 1º período a ser contado 15.11.2023 a 31.12.2023 e o 2º período de 01.02.2024 a 14.03.2024 relativo ao período aquisitivo de 03.01.2010 a 02.01.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 14907/2018, apenso aos Processos Administrativos nº 09492/2021 e Parecer Jurídico nº 923/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais